



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO/SEMUSA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO – CMSPVH**



RESOLUÇÃO N° 38/2023/CMSPV/SEMUSA, 7 DE DEZEMBRO DE 2023.

Homologa a RESOLUÇÃO N° 034/2023/CMSPV/SEMUSA, 29 DE NOVEMBRO DE 2023, de Ad Referendum que aprova a Proposta de Emenda Parlamentar Estadual para aquisição de Medicamentos para o município de Porto Velho/RO.

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho - CMSPV, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016;

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal no. 642, de 26 de dezembro de 2016, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV;

Considerando o que dispõe inciso VI, artigo 4º da Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990;

Considerando o que dispõe os incisos I, XIII, XVIII do art. 1º da Lei Complementar Municipal no 642 de 26 de dezembro de 2016; Considerando o que dispõe o art 1º, os incisos V, VIII, XV, XIX, XXVII, XXXV, XLVI, LIV, LV do art 3º; § 2º do art. 11; e incisos V, X, XVIII do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde aprovado na Reunião Ordinária de 31 de agosto de 2017;

Considerando que a formulação e implementação de políticas públicas de saúde, garante o acesso dos indivíduos e grupos às ações e serviços de saúde, o que se constitui no eixo de conjunto de propostas sistematizadas em planos, programas e projetos que visam assegurar a universalização do acesso e a integralidade das ações;

Considerando que o recurso da proposta de emenda parlamentar, fortalecerá o suprimento e abastecimento contínuo das Unidades de Saúde, via Central de Abastecimento Farmacêutico do município de Porto Velho/RO.

RESOLVE:

Homologar a RESOLUÇÃO N° 034/2023/CMSPV/SEMUSA, 29 DE NOVEMBRO DE 2023, de Ad Referendum que aprovar a proposta de Emenda Parlamentar Estadual para aquisição de Medicamentos, no valor de R\$ 1.100.000,00 (Hum milhão e cem mil reais), com a finalidade de atender as demandas da assistência farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho/RO.

Porto Velho, 7 de dezembro de 2023.

RAIMUNDA DENISE LIMEIRA SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV.

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde de Porto Velho - SEMUSA



Assinado por **Raimunda Denise Limeira Souza** - Presidente - Em: 11/12/2023, 09:46:10



Assinado por **Eliana Pasini** - Secretária Municipal da Saúde - Em: 08/12/2023, 10:34:11

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
RESOLUÇÃO N° 38/2023/CMSPV/SEMUSA, 7 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Homologa a RESOLUÇÃO N° 034/2023/CMSPV/SEMUSA, 29 DE NOVEMBRO DE 2023, de Ad Referendum que aprova a Proposta de Emenda Parlamentar Estadual para aquisição de Medicamentos para o município de Porto Velho/RO.

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho - CMSPV, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016;

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal no. 642, de 26 de dezembro de 2016, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV;

Considerando o que dispõe inciso VI, artigo 4º da Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990;

Considerando o que dispõe os incisos I, XIII, XVIII do art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 642 de 26 de dezembro de 2016; Considerando o que dispõe o art 1º, os incisos V, VIII, XV, XIX, XXVII, XXXV, XLVI, LIV, LV do art 3º; § 2º do art. 11; e incisos V, X, XVIII do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde aprovado na Reunião Ordinária de 31 de agosto de 2017;

Considerando que a formulação e implementação de políticas públicas de saúde, garante o acesso dos indivíduos e grupos às ações e serviços de saúde, o que se constitui no eixo de conjunto de propostas sistematizadas em planos, programas e projetos que visam assegurar a universalização do acesso e a integralidade das ações;

Considerando que o recurso da proposta de emenda parlamentar, fortalecerá o suprimento e abastecimento contínuo das Unidades de Saúde, via Central de Abastecimento Farmacêutico do município de Porto Velho/RO.

RESOLVE:

Homologar a RESOLUÇÃO N° 034/2023/CMSPV/SEMUSA, 29 DE NOVEMBRO DE 2023, de Ad Referendum que aprovar a proposta de Emenda Parlamentar Estadual para aquisição de Medicamentos, no valor de R\$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais), com a finalidade de atender as demandas da assistência farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho/RO.

Porto Velho, 7 de dezembro de 2023.

RAIMUNDA DENISE LIMEIRA SOUZA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV.

ELIANA PASINI

Secretária Municipal de Saúde de Porto Velho - SEMUSA

**Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:F55DB4CB**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 21/12/2023. Edição 3626

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>